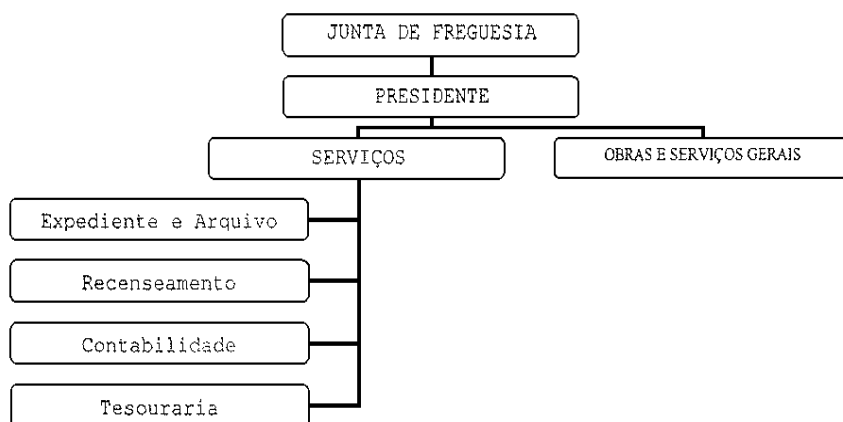


JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA

Aviso n.º 3562/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se tornam públicos a estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Junta de Freguesia aprovados pela Assembleia de Freguesia em sessão ordinária realizada em 28 de Setembro de 2004.

Junta de Freguesia de Fonte Arcada

Estrutura Orgânica



Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Total	Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar		
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.			1	1	Dotação global
		Assistente administrativo principal.			1		
		Assistente administrativo			1		
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo			1	1	Dotação global
Operário	Operário semiqualficado	Cantoneiro			1	1	Dotação global

Às carreiras a que se refere o presente mapa corresponde o desenvolvimento indiciário e as regras de progressão definidas nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 de Outubro de 2004. — O Presidente da Junta, *João Ferreira de Oliveira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS

Aviso n.º 3563/2005 (2.ª série) — AP. — Dando cumprimento ao estabelecido n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade referente à funcionária desta Junta de Freguesia, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *José António da Silva Santo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRA

Aviso n.º 3564/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 20 de Março de 2005 até 19 de Setembro de 2005, de acordo com

a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com José Manuel Soares da Costa Jaques — auxiliar de serviços gerais.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita*.

Aviso n.º 3565/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Janeiro de 2005 até 30 de Junho de 2005, de acordo com a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Manuel da Silva Alves — auxiliar de serviços gerais.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita*.